



S. R.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DIVULGAÇÃO

Exmos.(as) Senhores(as) Juízes :

Na sessão plenária de dia 4 de Maio p.p. foi deliberado proceder à abertura do Movimento Judicial Ordinário de 2010.

Sem embargo da publicitação de tal movimento ter lugar através de “Aviso” a publicar no Diário da República – o que contamos que suceda no dia 14 de Maio p.f.- alertamos os senhores juízes de que neste movimento (para provimento de lugares na 1.ª instância) só serão atendidos os requerimentos enviados por via electrónica (artigos 27.º e 28.º do Regulamento Interno do C.S.M., com as alterações aprovadas na sessão plenária de 19 de Fevereiro de 2008).

No referido “ Aviso” constarão as datas de início e de termo do prazo de envio dos requerimentos.

As instruções para preenchimento do requerimento electrónico, assim como a cópia do “Aviso”, encontram-se disponibilizadas no sítio Internet do CSM no seguinte endereço:

<http://www.csm.org.pt/juizes/movimentosjudiciais>

Com os nossos melhores cumprimentos,

A Juíza - Secretária

Ass.) Maria João Sousa e Faro